

Estado do Rio Grande do Sul **Secretaria Municipal de Finanças**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças identificou a necessidade de aquisição de mobiliários novos, tendo em vista que o mobiliário atual encontra-se em péssimo estado de conservação, além de não atender às demandas ergonômicas e de otimização de espaço. Considerando que tais necessidades são recorrentes e podem variar conforme a reorganização de setores, expansão de equipes ou substituição de peças danificadas, optase pela utilização de um Registro de Preços, que possibilita o atendimento às demandas de forma gradual e conforme a necessidade administrativa.

2. ALINHAMENTO COM PCA:

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Campo Bom.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para assegurar a adequada execução do objeto e garantir que os mobiliários atendam às necessidades da Administração, estabelecem-se requisitos mínimos que deverão ser observados pelos fornecedores participantes do certame. Tais condições visam assegurar qualidade, durabilidade, conformidade legal e eficiência no atendimento das demandas, contemplando aspectos de fornecimento, entrega, montagem, garantia e responsabilidade do contratado.

- Os mobiliários deverão ser fornecidos por empresa especializada, em conformidade com a legislação vigente e com as especificações do Termo de Referência;
- Os objetos devem ser entregues sob demanda, conforme solicitações da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- O fornecedor deve prever a montagem dos bens (quando entregues desmontados), sem ônus adicional;



Estado do Rio Grande do Sul **Secretaria Municipal de Finanças**

- A contratada deverá comunicar formalmente quaisquer anormalidades ou impossibilidades de entrega;
- O fabricante deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;
- O transporte, entrega e descarga são de responsabilidade do fornecedor;
- Os produtos ofertados devem atender às especificações técnicas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

As quantidades a seguir representam previsão de consumo estimado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	VIr. Total
1	Mesa em L – Mesa de escritório em L, com gaveteiro com 3 gavetas e chave, tamanho aproximado de 75x160x160x60 (AxLxLxP, em melaminico MDP. Cor casca ovo.	Unid.	12	R\$ 964,71	R\$ 11.576,52
2	Mesa em L – Mesa de escritório em L, com gaveteiro com 3 gavetas e chave, tamanho aproximado de 75x180x180x60 (AxLxLxP, em melaminico MDP. Cor casca ovo.	Unid	8	R\$ 1.548,33	R\$ 12.386,64
3	Armário 2 portas com chave, 3 prateleiras internas, cor casca ovo. Tamanho aproximado 160x90x42 (AxLxP), em melaminico MDP	Unid.	5	R\$ 567,93	R\$ 2.839,65

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado para a aquisição é de R\$ 26.802,81(vinte e seis mil oitocentos e dois reais com oitenta e um centavos).



Estado do Rio Grande do Sul Secretaria Municipal de Finanças

6. LEVAMTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo

Preliminar desta contratação. Foram realizadas pesquisas com empresas especializadas no

ramo e devidamente regulamentadas.

Objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Compras poderá

formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de

valores ofertados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de

mobiliário, visando atender gradativamente as demandas da Secretaria Municipal de

Finanças, proporcionando ambiente de trabalho mais ergonômico, funcional e adequado.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a aquisição dos mobiliários ocorrerá de forma fracionada, de

acordo com a demanda e necessidade específica da Secretaria Municipal de Fianças, a

contratação deverá ser parcelada. Essa modalidade permite:

A demanda por mobiliários ocorre de forma variada e não contínua, sendo

conveniente a aquisição sob demanda;

Possibilidade de entregas parceladas, conforme a real necessidade da

Administração, evitando gastos imediatos;

Economia processual e de escala, reduzindo custos administrativos e obtendo

melhores preços em relação a compras fracionadas;

Maior flexibilidade para atender necessidades futuras ou emergenciais sem a

necessidade de novo procedimento licitatório.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com o registro de preços, pretende-se:

• Garantir fornecimento contínuo e eficiente de mobiliário conforme a demanda;



Estado do Rio Grande do Sul Secretaria Municipal de Finanças

- Melhorar as condições ergonômicas e de bem-estar dos servidores;
- Racionalizar gastos públicos, evitando aquisições desnecessárias;
- Assegurar agilidade na reposição ou aquisição de novos itens.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Deverá ser conduzido processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com base na Lei nº 14.133/21, seguido da assinatura da Ata de Registro de Preços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES:

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição de móveis em MDP e aço podem gerar impactos ambientais relacionados ao uso de madeira e produtos químicos. Recomenda-se que fornecedores adotem práticas sustentáveis, como uso de madeira de origem controlada, gestão de resíduos e eficiência energética.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O registro de preços proposto é viável e vantajoso para a Administração Pública, pois possibilita atender as necessidades de mobiliário da Secretaria Municipal de Finanças de forma planejada, econômica e eficiente.